



Comprovante de Publicação

Nº: **26955**

Identificação: **3039/2015**

Data/Hora Veiculação: **13/08/2015 16:36**

Data Publicação :
14/08/2015

Ato: **PORTARIA Nº 41.588/2015**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 41.586/2015 (Adriana Pidorodeski), conforme relacionado: ANALICE SANTOS VILAS BOAS**

Completo

PORTARIA Nº 41.588/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2694 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 41.586/2015 (Adriana Pidorodeski), conforme relacionado abaixo: Nome ANALICE SANTOS VILAS BOAS Mat. A Partir de Secretaria 10826 27/06/15 SMAS FG COORDENAÇÃO III - SMAS - COORDENAÇÃO DO CRAS CALIFORNIA/CEU Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de julho de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL IVANA CHEMELLO OPIS SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 13/07/2015 - 10:37:25 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.12 16:07:29 -0300 Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br